

PORTARIA DG/CEAD Nº 119/2019, de 17/12/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, servidora do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para atuar nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016/CONSEPE e considerando o Processo UDESC 33873/2019, homologado no CONCEAD em 16/12/2019, assim especificadas:

§ 1º Curso Licenciatura em Ciências Biológicas:

Docente	Disciplinas credenciadas
BEATRIZ GOUDARD Matrícula 340199-5-02 Proc. Digital UDESC Nº 33873/2019	<ul style="list-style-type: none">• Matemática;• Estatística e Probabilidade;• Introdução a Ecologia;• Tópicos em Física;• Educação ambiental para a sustentabilidade.

§ 2º Curso Licenciatura em Informática:

Docente	Disciplinas credenciadas
BEATRIZ GOUDARD Matrícula 340199-5-02 Proc. Digital UDESC Nº 33873/2019	<ul style="list-style-type: none">• Matemática I;• Matemática II;• Estatística e Probabilidade;• Tecnologia e Sustentabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC